Câmara

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1813

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE "ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FONTES TORRES" À UNIDADE DE ENSINO EXISTENTE NO BAIRRO SÃO LUIZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI MUNICIPAL:

Artigo 1º - Fica denominada "Escola Municipal José Fontes Torres" a unidade de ensino existente no Bairro São Luiz, neste município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de março de 1983

BENEVENUTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação Biblioteca
LEI Nº 1813 FLS. 09

Projeto de Lei 005/83
Autor: Vereador William de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

mlam/.